



- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 42424);
- Engenheira – Zelma Carvalho dos santos Dellivenneri (Mat. 41032).
- Revoga a portaria Nº 006/2024, datada de 09/01/2024,
- Está portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº 179/2024- Designar os Fiscais efetivos, Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223), Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915) e como fiscal suplente, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "**Construção de Passarela na Rua Portugal, nº 228, no bairro Maria Paula**", nesta cidade. Contrato nº. 68/2024 e Processo nº. 990045299/2023.

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 68/2024, firmado, com a empresa, **ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de "**Construção de Passarela na Rua Portugal, nº 228, no bairro Maria Paula**", nesta Cidade a partir do dia 20/05/2024 com término previsto para 16/11/2024. Proc. nº: 9900045299/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 02/2023; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 66.918,42 (sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) ou 0,46%, itens novos: R\$ 27.635,37 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) ou 0,19%; itens reduzidos: R\$ 94.553,88 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) ou 0,65%; Processo nº 9900038387/2024; FUNDAMENTO: artigos 58 I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 14/05/2024.